

PORTARIA Nº 2.738, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão Plenária, realizada no dia 21 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.28742, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por PAULO ROBERTO PENNA, inscrito no CPF sob o nº 392.271.387-49.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.739, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.18322, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por EDMIR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 034.313.807-78.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.740, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.17893, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por BENEDITO DO NASCIMENTO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 495.843.087-34.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.741, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.18375, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por SEBASTIÃO FLORÊNCIO DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 005.916.358-52.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.742, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.20818, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por INÁCIO ANDRADE MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 299.016.502-91.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.743, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.08554, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por IVAN GOMES BARATA, inscrito no CPF sob o nº 115.024.527-15.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.744, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.25112, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JACK BRASIL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 028.344.484-34.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.745, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.14898, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por TEREZA SILVA MORAES, inscrita no CPF sob o nº 064.559.723-68.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.20822, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por GILBERTO NUNES VITÓRIA, inscrito no CPF sob o nº 620.643.470-20.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.747, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.21046, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por SEVERINO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 488.364.194-53.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.748, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.19714, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por WANDERLAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 115.510.112-04.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.749, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.29930, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 099.341.625-04.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.25924, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por NILTON DE BARROS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 125.994.411-53.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.751, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.28934, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 308.752.507-34.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.752, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.27260, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JANIO LEONEL LOPES, inscrito no CPF sob o nº 106.691.085-53.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.753, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão Plenária, realizada no dia 21 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2004.01.48619, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por AILTON MANUEL DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 052.654.525-91.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.754, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2004.01.46690, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 228.601.857-04.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.755, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2004.02.46698, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 660.265.477-20.

TORQUATO JARDIM

